

RELATÓRIO TRIMESTRAL CONTROLE INTERNO

PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO - 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO

4° TRIMESTRE – 2020

ÍNDICE

- 1º INFORMAÇÃO
- 2º INTRODUÇÃO E OBJETIVO
- 3° FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE
- 4º RESULTADO DO CONTROLE
- 5º CONCLUSÃO





I – INFORMAÇÕES

Estrutura Organizacional

1. GABINETE DO PRESIDENTE

✓ Presidente: Ivo Lima dos Santos

Endereço: Praça Capitão João Tavares, nº 292, Centro

Telefone: (79) 3447-1324

E-mail: camarafp@yahoo.com.br

✓ Vice Presidente: Adenilza Maria Modesto de Oliveira

2. QUADRO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL - APOIO E ASSESSORAMENTO

- ✓ Assessor Jurídico da Presidência: Camila Lima de Oliveira
- ✓ Coordenador de Controle Interno: Maria Hilma Cardoso
- ✓ Diretor Administrativo: Reynan Andrade de Oliveira
- ✓ Diretor Financeiro: Karem Drielle de Souza Santos

II - INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **4º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:





PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 545 de 13/11/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 563 de 02/09/2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 570 de 30/12/2019, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	2.150.000,00
Despesas de Capital	50.000,00
TOTAL	2.200.000,00

III - FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n. º 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n. º 4.320/1964 Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n. º 8.666/1993 e alterações posteriores Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n. ° 101/2000 Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providencias;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

 Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;





- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01/10/2020 a 31/12/2020 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

IV - RESULTADO DO CONTROLE

O relatório do controle interno baseia-se na análise dos fatos abaixo demonstrados:

1. REPASSE FINANCEIRO

O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 1.723.251,12 (Hum milhão setecentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e doze centavos).** Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Competência	Repasse do Executivo
JAN	140.511,48
FEV	146.697,04
MAR	143.604,26
ABR	143.604,26
MAI	143.604,26
JUN	143.604,26
JUL	143.604,26
AGO	143.604,26
SET	143.604,26
OUT	143.604,26
NOV	143.604,26
DEZ	143.604,26
TOTAL=>	1.723.251,12





2. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2020, importavam em **R\$ 0,00,** assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	0,00
TOTAL	0,00

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 0,00**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3. DESPESA ORÇANTÁRIA

A despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 114.040,56 (cento e catorze mil quarenta reais e cinquenta e seis centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em R\$ 541.852,97 (quinhentos e quarenta e um, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de R\$ 559.206,19 (quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e seis reais e dezenove centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagan	nentos
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
114.040,56	1.659.632,73	541.852,97	1.659.632,73	559.206,19	1.659.632,73

4. CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Não teve créditos no período

5. DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 01 de 19 de junho de 2017.

6. PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:





Material de Consumo	14.325,15
Equip. e Mat. Permanente	15.133,90
Obras e Instalações	0,00
Total de Incorporações	29.459,05

7. LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

7.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da lei nº 03/2016 de 15 de novembro de 2016 em até **R\$ 7.596,57 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)**.

7.2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.012.100,70** (Hum milhão, doze mil, cem reais e setenta centavos). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.206.275,77** (um milhão duzentos e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

V - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de **Frei Paulo**, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n. ° 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Coordenadora de Controle Interno

is Fhilms Condoso

ESTE É O RELATÓRIO

Frei Paulo/SE, 31 de dezembro de 2020





CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 4° trimestre de 2020, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Câmara Municipal de Frei Paulo, 31 de dezembro de 2020.







PARECER DO CONTROLE INTERNO

AO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO

- 1. Examinamos o relatório do Controle Interno da *Câmara Municipal de Frei Paulo* relativo ao 4º trimestre de 2020, levantado em 31 de dezembro de 2020 e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
- 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
 - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
 - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
- 3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentados no decorrer do 4º trimestre de 2020, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO, em 31 de dezembro de 2020, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº 4.320/64.

Câmara Municipal de Frei Paulo, 31 de dezembro de 2020.



